

ATO Nº. 199/2024.

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO E
TERMOS ADITIVOS**

(Contrato de Prestação de Serviços nº
098/2023 - Chamamento Público 003/2022).

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na **Rua 14 de Julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304/0001-43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente **ULISSES CECCHIN** portador da Cédula de Identidade nº 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, vem através do presente, **RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 098/2023 E SEUS TERMOS ADITIVOS**, com a empresa **B. B. SAVARIS ME**, inscrita no CNPJ sob nº 45.673.194/0001-24, com sede na Est. Linha São Miguel, nº 1, interior, na cidade de Água Santa/RS, CEP: 99.965-000, neste ato representada por sua proprietária Sra. BELONI BORDIGNON SAVARIS, inscrita no CPF sob nº 040.676.940-08, portadora da CI RG nº 3117755649, expedida pela SSP/RS, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, resolve rescindir unilateralmente o contrato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Rescindir unilateralmente o Contrato nº 098/2023, de 13 de fevereiro de 2023, e posteriores Termos Aditivos, o qual tem por objeto a prestação de serviços de ENFERMEIRO (A) – HORA, nos municípios consorciados, tendo em vista a solicitação apresentada pela empresa credenciada.

Parágrafo único - Este procedimento tem como base legal o artigo 79, inc. II da Lei Federal no. 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA - A presente rescisão surte efeitos a contar desta data.

Sananduva – RS, 27 de maio de 2024.

Ulisses Cecchin,
Presidente do CIRENOR.

Testemunhas:

Nome: KARINE BÁRBARA PALOSCHI
CPF: 025.104.740-73

Nome: ALINE NEGRI TIEPO
CPF: 035.001.340-33